

Materia Legislativa - 38/1966

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 27 de Maio de 1966

Ementa: Fica criada a taxa de ocupação de logradouros públicos, devida pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelos objetos ou veículos estacionados por mais de 30 minutos nas vias ou logradouros.

